

DECRETO Nº 2327/15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 23/11/2015 a 23/12/2015.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 91.460,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2015, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1469/14**, de 16 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2015,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 91.460,00** (Noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (4100) R\$ 10.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2064 - Manutenção do PNAE - Ensino Infantil
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6120) R\$ 5.860,00
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6128) R\$ 20.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física (6320).....R\$ 2.600,00
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333) R\$ 5.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8162) R\$ 10.000,00
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (8109) R\$ 12.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8116).....R\$ 18.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças – TFVS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8163) R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 91.460,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 67.600,00** (Sessenta e sete mil, e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6144) R\$ 10.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (6356) R\$ 10.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0014.2027 - Manutenção das Atividades do Programa SF
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8101) R\$ 5.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8104) R\$ 6.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis (8132) R\$ 4.000,00
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde
3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (8171) R\$ 3.000,00

09.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.125.0008.2020 - Manutenção dos Serviços de Trânsito
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (9200) R\$ 8.400,00

10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência
3999.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (10100) R\$ 21.200,00
TOTAL **67.600,00**

II – Recurso 1069 depositado no Banco 202 – Banrisul
c/ Alienação de Bens – ref. Excesso de Arrecadação R\$ 10.000,00
III – Recurso 1037 depositado no Banco 1150 – Banco
do Brasil c/ Merenda Ensino Infantil – ref. Excesso de Arrecadação.....R\$ 5.860,00
IV – Recurso 4710 depositado no Banco 286 – CEF c/
TFVS – ref. Superávit Financeiro.....R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$ 91.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.